ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 1909, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 1.949.558,26 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), no Gabinete do Prefeito e na Secretaria da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 1.949.558,26 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	90	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.212.854,26
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	29.564,00
Proj/Ativ		2023	Apoio aos Estudantes		
Elemento	105	33.90.18/0001	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	34.800,00
Órgão		**08**	**Secretaria da Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	606	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	655.685,00
Elemento	616	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.655,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		0001	Reserva Contingência		
Elemento	351	99.99.99/0001	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R$	655.685,00
Proj/Ativ		2004	Manutenção Secretaria		
Elemento	365	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	240.684,26
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.421,48
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.484,76

LEI Nº 1909, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2027	Manutenção Secretaria		
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	285.150,30
Proj/Ativ		2081	Recapeamento Asfaltico		
Elemento	350	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	250.000,00
Proj/Ativ		2031	Manutenção do Recolhimento do Lixo		
Elemento	764	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	182.120,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2025	Manutenção e difusão do esporte, lazer e recreação		
Elemento	160	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.546,72
Proj/Ativ		2033	Manutenção Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	29.071,74
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	61.834,88
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2073	Casa de Passagem		
Elemento	674	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.988,45
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2041	Manutenção da Secretaria		
Elemento	200	44.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.174,00
Elemento	201	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.643,32
Proj/Ativ		2042	Regularização Fundiária		
Elemento	202	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.354,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2044	Manutenção da Fazenda		
Elemento	132	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	111.399,35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de dezembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração